

IPIRANGA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-204
PREFEITURA REGIONAL IPIRANGA
ENDEREÇO: RUA LINO COUTINHO, N 444
2018-0.013.154-9 ESCUDERO CONSULTORIA E PLANEJAMENTO S/S
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.018-4 REGINALDO DE CASTRO MAROPO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ITAQUERA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-204
PREFEITURA REGIONAL ITAQUERA
ENDEREÇO: RUA AUGUSTO CARLOS BAUMANN, 851
2019-0.037.657-8 ALAN BATISTA VANNUCCI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.015.033-7 WILLIAMS RIBEIRO DUARTE
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

LAPA

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-204
PREFEITURA REGIONAL LAPA
ENDEREÇO: RUA GUAICURUS, 1000
2013-0.079.634-7 S.M. ARQUITETURA E DECORACAO LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2013-0.133.618-8 PASCHOAL BRAGA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.007.630-2 EDUARDO SCHIRRMIEISTER
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

MOOCA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-204
PREFEITURA REGIONAL MOOCA
ENDEREÇO: RUA TAQUARI, 549
2015-0.191.541-6 ROBERTA APARECIDA DE ABREU
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2017-0.056.258-0 MARCOS GUSMAO MATHEUS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.051.405-7 LUIS ANTONIO FERNANDES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2018-0.100.497-4 LEANDRO DESTRO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.040.088-6 JOSE JOSIAS NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.042.389-4 JOSE JOSIAS NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.042.918-3 CAIO TAVARES
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.045.050-6 TATIANA MARINHO DE LIMA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.046.257-1 JOSE JOSIAS NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2019-0.046.560-0 JOSE JOSIAS NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.005.461-3 JOSE JOSIAS NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.738-3 JOSE JOSIAS NETO
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

ATOS ADMINISTRATIVOS
COMUNIQUE-SE: LISTA 892
SUBPREFEITURA DA MOOCA
ENDEREÇO: R. TAQUARI, 549
6046.2021/0007610-2 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno
Interessados:
COMUNIQUE-SE: Recebemos a ART 28027230211633254 do laudo e execução para poda de 11 (onze) exemplares arbóreos, conforme laudo 054299550, na área interna da AV. PAES DE BARROS, nº 955, Mooca - SP, sendo o responsável técnico pelo laudo e execução ENGº AGRÔNOMA SOLANGE MARIA MARCHESANO - CREA 5070215630-SP.

COMUNIQUE-SE: LISTA 892

Subprefeitura da Mooca
Endereço: R. Taquari, 549
6046.2021/0007610-2 - Comunicação de poda em manejo arbóreo interno
Interessados:
COMUNIQUE-SE: Recebemos a ART 28027230211633254 do laudo e execução para poda de 11 (onze) exemplares arbóreos, conforme laudo 054299550, na área interna da AV. PAES DE BARROS, nº 955, Mooca - SP, sendo o responsável técnico pelo laudo e execução ENGº AGRÔNOMA SOLANGE MARIA MARCHESANO - CREA 5070215630-SP.

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Supervisão Técnica de Fiscalização

EDITAL DE INTIMAÇÃO
Processo nº 002762-67.2000.8.26.0053 – Ação Civil Pública – Autor – Ministério Público do Estado de São Paulo – Cumprimento de sentença – 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital.
Sr(a). Proprietário do imóvel sítio à Travessa das Margaridas 25
Fica Vossa Senhoria ciente de ter executado construção e edificação não autorizadas, em Parcelamento Irregular do Solo.
Processo nº 002762-67.2000.8.26.0053 – Ação Civil Pública – Autor – Ministério Público do Estado de São Paulo – Cumprimento de sentença – 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital.
Sr(a). Proprietário do imóvel sítio à Travessa das Margaridas nº 27
Fica Vossa Senhoria ciente de ter executado construção e edificação não autorizadas, em Parcelamento Irregular do Solo.
Processo nº 002762-67.2000.8.26.0053 – Ação Civil Pública – Autor – Ministério Público do Estado de São Paulo – Cumprimento de sentença – 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital.
Sr(a). Proprietário do imóvel sítio à Travessa dos Amores nº 7115
Fica Vossa Senhoria ciente de ter executado construção e edificação não autorizadas, em Parcelamento Irregular do Solo.
Processo nº 002762-67.2000.8.26.0053 – Ação Civil Pública – Autor – Ministério Público do Estado de São Paulo – Cumprimento de sentença – 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital.
Sr(a). Proprietário do imóvel sítio à Travessa dos Lirios nº 05
Fica Vossa Senhoria ciente de ter executado construção e edificação não autorizadas, em Parcelamento Irregular do Solo.

Fica Vossa Senhoria ciente de ter executado construção e edificação não autorizadas, em Parcelamento Irregular do Solo.
Processo nº 002762-67.2000.8.26.0053 – Ação Civil Pública – Autor – Ministério Público do Estado de São Paulo – Cumprimento de sentença – 9ª Vara da Fazenda Pública da Capital.
Sr(a). Proprietário do imóvel sítio à Travessa dos Lirios nº 05
Fica Vossa Senhoria ciente de ter executado construção e edificação não autorizadas, em Parcelamento Irregular do Solo.

PENHA

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-204
PREFEITURA REGIONAL PENHA
ENDEREÇO: RUA CANDAPUI, 492
2020-0.004.672-6 RODRIGO DANIEL FIORE DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.004.808-7 RODRIGO DANIEL FIORE DOS SANTOS
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.287-0 ALEX WILLIAM TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.421-0 ALEX WILLIAM TEIXEIRA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

AUTUAÇÃO PELA LEI 16.642/2017 E DECRETO 57.776/2017
Infrator: UMBELINA FREITAS PESCE
Local da infração: TV JOÃO HEODORO GUIMARÃES 61 - 65 SQL : 060.021.000125-1
AUTO DE FISCALIZAÇÃO: 07-01.005.070-9
Infração: PELA CONCLUSÃO DA EDIFICAÇÃO E NÃO APRESENTAÇÃO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO OU DE PEDIDO JUNTO A MUNICIPALIDADE NOS TERMOS DOS 33 A 35 DA LEI Nº 16.642/17

Prazo para regularização: FICA V. 5ª INTIMADA A SOLICITAR O DEVIDO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO. FICA V. 5ª. CIENTIFICADA DE QUE A NÃO APRESENTAÇÃO DO NECESSÁRIO PROTOCOLO NO PRAZO DE 05 (DIAS), ACARREtarÁ A APLICAÇÃO DA MULTA COM POSTERIOR REAPLICAÇÃO A CADA 90 DIAS ATÉ A REGULARIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

DESPACHO DA SUB-UNIDADE DE EMLACAMENTO
Rua Dezenove de Maio CODLOG-05818-1, conservar o nº 54 para o contribuinte 058.020.0052-1 e conceder o nº 50 e nº 46, para o contribuinte 058.020.0059-7, conservar o nº 40 e conceder o nº 36, para o contribuinte 058.020.0060-0, conservar o nº 34 e conceder nº 30.

PINHEIROS

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-204
COORDENADORIA DE PROJETOS E OBRAS
ENDEREÇO: AVENIDA DAS NACOES UNIDAS, 7123
2012-0.186.068-3 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO VIAS PUBLICAS

FICA A PERMISSONARIA(COMGAS) COMUNICADA A APRESENTAR, EM ATE 30 DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, CONFORME TABELA (ANEXO IX) DA PORTARIA 60/ SMS/2011:1-REQUERIMENTO SOLICITANDO A CCO 2-PLAN-TAS DE CADASTRO (AS BUILT) DE ACORDO COM PADRAO CONVIAS (EM 4 VIAS).3-FOTOS ATUALIZADAS DOS LOCAIS DA OBRA RECOMPOSTOS. 4-DECLARACAO DE CONFORMIDADE (ANEXO XI).5- COPIAS DE ART E CREA DO PROFISSIONAL RELATIVAS AOS SERVICOS EXECUTADOS.EM CASO DE NAO ATENDIMENTO, CABERA APLICACAO DE MULTA PREVISTA NO INCISO III DO ARTIGO 3 DA LEI 15.244/2010, A SOLICITACAO SERA INDEFERIDA E O PROCESSO ARQUIVADO.
2016-0.035.989-9 DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE USO VIAS PUBLICAS
FICA A PERMISSONARIA(TELEFONICA) COMUNICADA A APRESENTAR, EM ATE 30 DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, CONFORME TABELA (ANEXO IX) DA PORTARIA 60/ SMS/2011:1. COPIAS DE ART E CREA DO PROFISSIONAL RELATIVAS AOS SERVICOS EXECUTADOS.2-DECLARACAO DE CONFORMIDADE (ANEXO XI) CORRIGIDA.EM CASO DE NAO ATENDIMENTO, CABERA APLICACAO DE MULTA PREVISTA NO INCISO III DO ARTIGO 3 DA O ARTIGO 3 DA LEI 15.244/2010, A SOLICITACAO SERA INDEFERIDA E O PROCESSO ARQUIVADO.
2016-0.150.504-0 COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS

FICA A PERMISSONARIA(TELEFONICA) COMUNICADA A APRESENTAR, EM ATE 30 DIAS, OS DOCUMENTOS ABAIXO LISTADOS, CONFORME TABELA (ANEXO IX) DA PORTARIA 60/ SMS/2011:1. COPIAS DE ART E CREA DO PROFISSIONAL RESPONSAVEL TECNICO PELOS SERVICOS EXECUTADOS.2-DECLARACAO DE CONFORMIDADE (ANEXO XI) CORRIGIDA.EM CASO DE NAO ATENDIMENTO, CABERA APLICACAO DE MULTA PREVISTA NO INCISO III DO ARTIGO 3 DA O ARTIGO 3 DA LEI 15.244/2010, A SOLICITACAO SERA INDEFERIDA E O PROCESSO ARQUIVADO.

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

UNIDADE DE CADASTRO
CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL
SEI: 1010.2021/0003467-1: Contribuinte: 078.214.0026-2- RUA LUIS FILGUEIRA SOUTO, Codlog: 78.562-8, CEP 05122-080 Concedido: Nº 241 e Conservado o Nº 247.
CONCESSÃO DE NÚMERO OFICIAL
PROCESSO: 2019.0.041.612-0: Contribuinte: 125.173.0002-9- RUA JOÃO FERREIRO VERSINO, Codlog: 46.763-4, CEP 05173-020 Concedido: Nº 80 (Lote 2-A) 70 (Lote 2-B) e 60 (Lote 2-C) Fica Cancelado o Nº 74.

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Supervisão Técnica de Limpeza Pública

EM ATENÇÃO À LEI 10.919/90, LEI 10.365/87 E PORTARIA 44/SMS/2012, SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DE SERVIÇOS AUTORIZADOS PARA EXECUÇÃO PELA UNIDADE DE PARQUES E JARDINS DESTA PREFEITURA REGIONAL:
G)RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DOC 12/11/2021 – PÁG.52, PARA FAZER CONSTAR:
ONDE SE LÊ:
ÁREA PARTICULAR

REMOÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
6051.2021/0001741-0	Rua Ponta da Vira.	Mirante	01 Abacateiro	Remoção/plantio de uma muda
LEIA-SE: ÁREA PARTICULAR				
REMOÇÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	ESPÉCIE	SERVIÇO
6051.2021/0001841-0	Rua Ponta da Vira.	Mirante	01 Abacateiro	Remoção/plantio de uma muda

SANTANA/TUCURUVI

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-204
PREFEITURA REGIONAL SANTANA-TUCURUVI
ENDEREÇO: AVENIDA TUCURUVI, N 808
2020-0.009.152-7 ROBISON CYPRIANI JUNIOR
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Finanças

CONVOCAÇÃO
Convocamos a empresa abaixo relacionada, para retirar a Nota de Empenho referente a seguinte aquisição: Materiais para pintura (Zeladoria), comparecendo a esta Subprefeitura Santana/Tucuruvi até 03 dias úteis a partir desta publicação, impreterivelmente, sito à Av. Tucuruvi, 808 – 3º andar, Supervisão de Finanças, no horário das 09:00 às 17:00 hs, ou confirmando o recebimento através de email enviado. Ficam sujeitas às penalidades previstas nas legislações em vigor e demais sanções previstas na lei Federal 8.666/93 com suas alterações.

Multa de 1% sobre o valor da Nota de Empenho para cada período de 5 dias de fração até o limite de 15 dias, após este limite será considerado inexecução total do contrato.

PROCESSO	EMPRESA	NE
6052.2021/0003627-8	SUPREME COMERCIAL EIRELI-EPP	(86.259/2021)

SANTO AMARO

GABINETE DA SUBPREFEITA

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-204
PREFEITURA REGIONALSANTO AMARO
ENDEREÇO: PRACA FLORIANO PEIXOTO, 54 - 3 ANDAR
2018-0.112.467-8 SUPORTE ENGENHARIA E CONSULTUCOES LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

SÃO MATEUS

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

SOLICITAÇÃO PARA PODA E/OU CORTE/ TRANSPLANTE DE ÁRVORES DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE LIMPEZA PÚBLICA:

Em atendimento à Lei Municipal 10.365/87 e ao artigo 14 do Decreto 26.535/88 que a regulamentam a, a Lei Municipal 10.919/91 e o Decreto

29.589/91 que a regulamenta, autorizo e dou publicidade aos serviços de poda conforme discriminados abaixo.

As pessoas ou entidades interessadas que discordarem das podas poderão, no prazo de 6 (seis) dias contados da data de publicação, apresentar recurso contra a medida, devidamente fundamentado, protocolando-o nesta Prefeitura Regional.

Sisgau Referência Endereço Espécie Serviço
Laudo Tecnico (SEI 6054.2021/0002261-8) (Passeio Publico)
Rua Travessa Somos Todos Iguais 597 - Jd. da Conquista (01)
Ipê Rosa (01) Corte eliminação;

Laudo Tecnico (SEI 6054.2021/0002259-6) (Passeio Publico)
Rua Martins Soares Moreno 30 e 59 - Jd. Vera Cruz (02) Pinnus e Jerivá (02) Corte eliminação;

Laudo Tecnico (SEI 6054.2021/0002139-5) (Passeio Publico)
Av. Luiz Pires de Minas 1165 - Jd. Centenário (01) Ligustro (01) Corte eliminação;

Laudo Tecnico (SEI 6054.2021/0002260-0) (Passeio Publico)
Rua Lagoa Bonita 22 - Jd. Imperador (01) Ipê (01) Corte eliminação;

Laudo Tecnico (SEI 6054.2021/0002258-8) (Passeio Publico)
Rua Dorothea Eugrassia 22/25 - Jd. Iguatemi (01) Eucalipto (01) Corte eliminação;

Laudo Tecnico (SEI 6054.2021/0002078-0) (Area Interna)
Rua Av Rodolfo Pirani 13 - Jd. Rodolfo Pirani (01) Caja Manga (01) Corte eliminação;

SE

GABINETE DO SUBPREFEITO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2021-1-204
SUBPREFEITURA SEPREFEITURA REGIONAL SE
ENDEREÇO: RUA ALVARES PENTEADO, 49 / 53
2018-0.075.062-1 ARQLINE EMPREENDIMENTOS LTDA
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR
2020-0.006.147-4 CLAUDIO DESONTINI
HTTPS://SLCE.PREFEITURA.SP.GOV.BR

CAPELA DO SOCORRO

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATOS ADMINISTRATIVOS

COMUNIQUE-SE: LISTA 892
SUBPREFEITURA DA CAPELA DO SOCORRO
ENDEREÇO: RUA CASSIANO DOS SANTOS, 499
6053.2021/0005044-6 - SISACOE: Auto de Licença de Funcionamento
Interessados: CPZ TECH COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE FERRAMENTAS LTDA

COMUNIQUE-SE: CHECK LIST LICENÇA DE FUNCIONAMENTO BAIXO RISCO - DECRETO 49.969/2008, LEI 16.402/2016 E PORTARIA SMP/29/2017
- Apresentar formulário do anexo I da Portaria 29/SMP/2017, devidamente preenchida

RETIFICAR ÁREA A SER LICENCIADA (212,50M2)
INSERIR CAPACIDADE DE LOTAÇÃO
- Apresentar CCM da Empresa (Cadastro de Contribuinte Mobiliário)
- Apresentar Contrato de locação do imóvel
- Apresentar Atestado de conformidade de acessibilidade - Resolução CPA/SMPED 020/2014

VILA MARIA/VILA GUILHERME

GABINETE DO SUBPREFEITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REMOTA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL VILA MARIA/ VILA GUILHERME/ VILA MEDEIROS

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às vinte horas e quatro minutos, reuniram-se os Conselheiros do Conselho Participativo Municipal Vila Maria Vila Guilherme Vila Medeiros, nas dependências do Auditório da Subprefeitura de Vila Maria Vila Guilherme, situada à Rua General Mendes, 111 – Vila Maria - São Paulo – SP. Deu-se início à Reunião Ordinária, com o Coordenador Sr. Edson Tadeu Marim, convidando para compor a mesa, o Secretário, Sr. Fernando Rangel e o Subprefeito Sr. Roberto de Godói Carneiro. Em seguida o Sr. Edson Tadeu Marim, da os cumprimentos à mesa e a todos os Conselheiros, e pede para que seja lida a Ata da Reunião Ordinária remota do dia dezesseis de setembro de dois mil e vinte e um, e após a leitura da Ata foi aberta a palavra aos Conselheiros para comentá-la, não havendo nada a comentar, a Ata foi aprovada por unanimidade por todos os Conselheiros presentes e irá ser enviada para publicação em Diário Oficial da Cidade de São Paulo, falou também que dia 24/09/2021, foi publicada em D.O.C. página 38, a Ata da Reunião Ordinária Remota do dia 05/08/2021 do CPM-VMVGM; Dia 06/10/2021 foi publicada em D.O.C. página 41, a convocação para a Reunião Ordinária do Conselho Participativo Municipal VMVGM, para o dia 07/10/2021, quinta-feira, às 20h00min. às 22h00min, Pauta: Eleições para o CPMU Conselho Participativo Municipal. Dando prosseguimento com a Reunião, o Coordenador Sr. Tadeu passou a palavra ao Subprefeito Sr. Roberto Godoi que fez uma apresentação da sua carreira no setor Público. O Coordenador Sr. Tadeu falou a respeito do representante do Governo Local, o Interlocutor, pois cada Reunião está sendo alternados, onde solicitamos as demandas ou dúvidas de serviços e não temos devolutivas; O Conselheiro Sr. Wagner e a Conselheira Sra. Marcia, falaram que fizeram várias demandas e não obtiveram devolutivas, sendo que precisa acertar o Interlocutor para criar um elo com o Conselho Participativo Municipal. O Subprefeito Sr. Roberto Godoi falou que está acertando os representantes para acompanhar as Reuniões dos Conselhos. O Coordenador Sr. Tadeu perguntou para o Subprefeito Sr. Roberto Godoi, como esta funcionando o canal 156 da Prefeitura da Cidade de São Paulo; o Subprefeito Sr. Roberto Godoi respondeu que o funcionamento deste canal 156 está de forma centralizado e que existe um registro para cada solicitação, e que serão atendidos de forma cronológica, em ordem de acesso e registros das solicitações, e acrescenta também que o canal 156, tem uma funcionalidade mais eficiente. O Secretário Sr. Fernando Rangel falou que o serviço 156 atendia com maior rapidez, onde deu um exemplo que fez uma solicitação de reparo de lâmpadas da Praça, próximo de sua residência e que levou quatro (04) meses, e só foi atendido quando fez a reclamação na ouvidoria. O Subprefeito Sr. Roberto Godoi reafirmou que embora se reconheça uma certa demora nas solicitações, mais os protocolos gerados são unificados e tem garantia de execução. A Conselheira Sra. Marcia falou que o Conselho Participativo precisa ser informado sobre as mudanças na nossa Região, também falou que precisa ter as devolutivas das demandas. O Subprefeito Sr. Roberto Godoi falou que o Conselho Participativo tem autonomia sobre a Prefeitura e que a Subprefeitura tem as suas limitações. O Coordenador Sr. Tadeu falou que nas gestões anteriores do Conselho Participativo que participou, a Subprefeitura era mais presente e parceira. O Subprefeito Sr. Roberto Godoi falou que pode ajudar nas questões que o Conselho Participativo precisar. O Conselheiro Sr. Jonas entregou demandas sobre o Ponto de ônibus no Parque Novo Mundo e que já havia sido entregues, e cobrou a realização. O Subprefeito Sr. Roberto Godoi, instruiu o Conselheiro Sr. Jonas sobre estas demandas. O Conselheiro Sr. Wagner falou sobre a redução da verba para nossa Região e o Subprefeito Sr. Roberto Godoi explicou como são os critérios do encaminhamento de verba para Região. O Coordenador Sr. Tadeu dando continuidade a Reunião falou sobre as Eleições do CADES que ainda estão suspensas, e as Eleições do CPM segundo o representante da Secretaria de Relações Institucionais, Sr. Bruno Nabuco, em conversa no grupo da Coordenação dos CPMs, falou que estão aguardando resposta MP, se a Eleição do CPM será em dezembro deste ano ou não, por conta da transição ao Conselho de Representantes, e irão avisar assim que tiverem resultados, mais a Lei 15764/2013 (art 34 e 35) e o Decreto 59023/2019 que regulamenta o Conselho Participativo são claras, sendo que o “§ 3º” diz que o Conselho Participativo Municipal tem caráter transitório e subsistirá até que o Conselho de Representantes de que tratam os artigos 54 e 55 da Lei Orgânica do Município possa validamente existir e estar em funcionamento.”, onde o Conselho Participativo subsistirá até que o Conselho de Representantes possa validamente existir e estar em funcionamento, e estão analisando para ser prorrogado o CPM, até que seja criado o Conselho dos Representantes. O Coordenador Sr. Tadeu informou que dia 05/10/2021, das 20h às 23h, foi feita uma Oficina “Como Elaborar Propostas para o Orçamento Municipal 2023”. Com o Agente Bodo Vinicius, participaram o Sr. Tadeu o Sr. Jonas e o Sr. Fernando Rangel e que tiveram um bom conhecimento. O Coordenador Sr. Tadeu falou que iremos convidar o Vereador Danilo do Posto para apresentar as seis (06) Demandas de impacto para nossa Região, que foram eleitas pela População no canal participe mais da Prefeitura da Cidade de São Paulo, e gostaria da presença do Subprefeito Sr. Roberto Godoi, onde também falou que a intenção do Conselho Participativo é de estar mais unido e fazer parceria com a Subprefeitura para conquistarmos as melhorias para nossa Região. E por final o Coordenador Sr. Tadeu Agradeceu a presença de todos e que a reunião foi muito produtiva. Dos onze (11) Conselheiros, seis (06) Conselheiros presentes, e cinco (05) Conselheiros ausentes. **Conselheiros Presentes:** Edson Tadeu Marim, Fernando Rangel, Wagner Seiji Toda, Alwyed Tesser de Moraes, Jonas Amâncio de Lima, Marcia Aparecida Garcia Monteiro., **Conselheiros Ausentes:** Jaime Gonçalves Cantarino, Valter Duque dos Reis, Rita Augusta Camargo, Ana Lucia Geraldo de Santana e Anderson Carlos Oliveira Lima da Silva. **Autoridades e Municípios:** Sr. Roberto de Godoi Carneiro Subprefeito e Sr. Gilvan Barroso de Carvalho do Governo Local, SubPrefeitura Vila Maria Vila Guilherme. Ficou agendada à próxima Reunião Ordinária, para o dia quatro de novembro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas e trinta minutos. Nada mais havendo para comentar, a Reunião Ordinária se encerrou às vinte e uma horas e nove minutos. A presente Ata foi lavrada e assinada por mim, Fernando Rangel, Secretário e pelo Sr. Edson Tadeu Marim, Coordenador do Conselho Participativo Municipal da Vila Maria Vila Guilherme Vila Medeiros.

SUPERVISAO DE USO DO SOLO E LICENCIAMENTO
UNIDADE DE LICENCIAMENTO
Processo: 6058.2021/0002683-6 – TCP ADMINISTRACAO DE EVENTOS LTDA
Responsável: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A
AV. GENERAL ATALIBA LEONEL, 1933.
CEP: 02033-010-CARANDIRU-SP
1- Fica V.Sa. Intimado a exercer o direito do contraditório e ampla defesa, nos termos dos Artigos 67 e 68 da Lei 16.642/2017, no prazo de 30 dias da publicação desta, a fim de esclarecer quanto ao não cumprimento do Art.63 Item II da Lei 16.642/2017, “não atendimento às condições de Acessibilidade”, bem como o descumprimento da Nota 2 do Certificado de Acessibilidade nº 2019/06849-00 publicado em 03/05/2019 através do Processo nº 2018-0.067.506-9, face Relatório de Vistoria da CPA datado de 22/10/2019 constante do Processo SEI 6065.2019/0000531-0. Decorrido esse prazo e não havendo defesa, a Prefeitura prosseguirá com as providências cabíveis, podendo ensejar na cassação do Certificado de Acessibilidade da empresa em questão e demais sanções.
2- Local: Rua General Mendes, 111 Vila Maria - CPDU/Supervisão de Licenciamento.